

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DIGITAL – 2026.2**  
**Edital n.º 10/2026**

O Centro Universitário Vale do Salgado, com base na Publicação DOU em 31/10/2019. Seção: 1 Página: 50 Portaria Nº 1.879 de 29 de outubro de 2019. Publicada no Diário Oficial da União - nos termos do art. 44, inciso II da Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB) ambas do Ministério da Educação – MEC. Seção I do dia 16 junho de 2026, nas disposições da legislação em vigor torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições ao Processo Seletivo para o segundo semestre 2026.2, destinadas ao preenchimento vagas, nos cursos superiores conforme especificação, para o segundo semestre letivo de 2026.2, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado, dentro de limite de vagas para cada curso, fixado no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Vale do Salgado participa do programa universidade para todos - PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI.

**1. Das Inscrições:**

1.1 As inscrições terão início às 8hs do dia 06 de julho de 2026, e termino às 12hs do dia 17 de setembro de 2026, e serão realizadas presencial, Núcleo de atendimento UNIVS; e pelo site [www.univs.edu.br](http://www.univs.edu.br).

1.2. Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

1.3 O candidato concorrerá a uma única vaga, podendo escolher outro curso como 2ª opção, no mesmo processo seletivo;

1.4 A chamada dos candidatos de 2ª opção obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente de pontuação obtida nos escores padronizados e ponderados.

**2. BOLSA DE MÉRITO (CONFERIR CAMPANHA DE BOLSAS)**

2.1. Serão ofertadas bolsas de até 50% conforme o desempenho do candidato.

**3. Da Prova on-line**

3.1. A prova disponível a partir da realização da inscrição do candidato.

3.2. O processo Seletivo será realizado em uma única etapa, compreendendo:

a) Prova objetiva de 35 questões valendo **1000 pontos, conforme tabela;**

b) cada questão possuirá 5 (cinco) alternativas (A; B; C; D; E) de múltipla escolha sendo apenas uma correta de acordo com a tabela de questões e seus devidos pesos, conforme abaixo;

			Questões	Saúde	Humanas	Saúde	Humanas
				Peso	Peso	Pontos	Pontos
Bloco	Linguagem e Códigos	Português	8	40	40	320	320
		Inglês/Espanhol	2	30	30	60	60
Bloco	Matemática e suas tecnologias	Matemática	4	25	35	100	140
Bloco	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Química	4	30	15	120	60
		Física	4	30	15	120	60
		Biologia	5	40	16	200	80
Bloco	Ciências	Historia	4	10	35	40	140

	Humanas e suas tecnologias	Geografia	4	10	35	40	140
<b>Total</b>			<b>35</b>	<b>--</b>	<b>-</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>

#### 4. Dos Recursos:

4.1 Reclamações referentes às questões e aos gabaritos oficiais preliminares das provas poderão ser submetidas à CCV – Comissão Coordenadora do Vestibular, por escrito e na forma de recurso, desde que devidamente fundamentadas e entregues em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação dos gabaritos.

4.2. Os recursos que se enquadrarem no subitem anterior serão objetos de pareceres da CCV, que divulgará as decisões aprovadas, em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do respectivo prazo de recurso.

4.3. Em caso de anulação de qualquer questão em prova objetiva serão desconsideradas as respostas individuais dadas pelos candidatos e concedida à pontuação da referida questão.

4.4. Das decisões tomadas no julgamento, não caberá recursos adicionais.

#### 5. Da Classificação:

5.1. Será automaticamente eliminado do concurso Vestibular o candidato que:

- a) Zerar um bloco das provas;
- b) Usar de meios ilícitos para responder ao questionário de provas;

#### 6. Do Critério de Desempate:

6.1. Quando ocorrer empate no Resultado Final terá prioridade, o candidato com maior pontuação na prova de Língua e códigos para o Curso de **Direito**, na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologia para os Cursos de **Psicologia**, na prova de Ciências da Natureza para os Cursos de **Enfermagem, Fisioterapia e Medicina Veterinária**. Continuando o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologia para o curso de **Direito** e Linguagem e Códigos para os demais cursos.

#### 7. Dos Resultados:

O resultado será divulgado na mesma hora do término da prova, via e-mail e contato telefônico.

#### 8. Da Matrícula:

8.1. Para efetivação da matrícula, presencial o candidato classificado deverá apresentar originais dos seguintes documentos abaixo relacionado: após resultado, e de forma online, anexar em até 48hs após divulgação de resultado cópias dos mesmos.

- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Identidade (Frente e Verso)
- CPF;
- Título de Eleitor
- 1 foto 3x4 atual
- Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio;
- Comprovante de Residência;

8.2. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinatura física ou através do aceite eletrônico, realizado pelo candidato maior de 18(dezoito) anos, quando se tratar de menor de 18 anos, o aceite eletrônico deverá ser realizado pelo seu responsável legal devidamente

comprovado com envio de RG (se for pai ou mãe); ou documento comprobatório de que o menor e seu dependente (pode ser até meio de declaração de imposto de renda ou outros); O candidato que optar pela matrícula on- line, deverá apresenta até o dia 17/09/2026. No núcleo de Atendimento), originais dos seguintes documentos: RG – CPF – CERTIFICADO E HISTORICO DO ENSINO MÉDIO – CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE RESIDENCIA, ou enviar cópias autenticadas pelos correios, para o seguinte endereço: Rua Monsenhor Frota, nº 609, CEP: 63430-000, ICÓ –CE – Bairro Centro, para fins de veracidade da documentação apresentada ao Centro Universitário Vale do Salgado – UNIVS.

**8.3** O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas.

**8.4** A Semestralidade poderá sofrer redução em apenas duas hipóteses.

**a)** O Reitor do Centro Universitário Vale do Salgado concederá Bônus para parcelas Pagas rigorosamente no vencimento (por parcela), conforme anexo II deste edital.

## **9. Observações Finais:**

**9.1.** Após a matrícula dos classificados e classificáveis de cada curso, se restarem vagas, o Centro Universitário Vale do Salgado poderá (não necessariamente nesta ordem):

**a)** Realizar outros processos matrícula de portadores de Diploma de Curso Superior, Que também serão submetidos ao processo seletivo, se solicitado;

**b)** Poderá convocar candidatos classificáveis, deste concurso Vestibular, mesmo que Classificáveis de outros cursos e turnos diferentes;

**c)** Transferências internas e externas.

**9.2.** Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Vale do Salgado o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.

**9.3.** O Centro Universitário Vale do Salgado, se reserva ao direito de não iniciar turmas com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.

**9.4.** Após a matrícula o aluno somente poderá solicitar mudança de opção de curso por meio de requerimento protocolado na secretaria da Instituição.

**9.5.** As vagas serão preenchidas conforme a efetivação das matrículas, por data de inscrição e resultados até seu esgotamento à medida que os candidatos obtiverem aprovação;

**9.6.** A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no (s) turno (s) oposto (s) ao da matrícula do aluno, sendo esta definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. (Ex: matrícula no turno noturno, estágios e aulas práticas no turno diurno).

**9.7.** Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.

O manual do candidato pode ser acessado via Internet através do nosso SITE: [www.univs.edu.br](http://www.univs.edu.br)

**9.8.** O concurso Vestibular Digital 2026.2 será realizado sob a responsabilidade da CCV - Comissão Coordenadora do Vestibular do Centro Universitário Vale do Salgado.

**Prof. Jaime Romero de Souza**  
Reitor

Icó – CE, 16 de junho de 2026.

**ANEXO I**  
**DAS VAGAS, TURNOS E ATOS REGULATÓRIOS.**

<b>Curso</b>	<b>ATO REGULATÓRIO</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Direito	Reconhecimento Portaria Nº 168 de 06/05/2024. Publicada DOU 07/05/2024.	Noturno	30
Enfermagem/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 12 de 02/02/2026.Publicada DOU 03/02/2026,	Noturno	20
Fisioterapia/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 12 de 02/02/2026.Publicada DOU 03/02/2026.	Noturno	20
Medicina Veterinária	Reconhecido nos termos do art. 101 da Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 03/09/2018, DOU nº170, seção 1, pág. 44-49. Processos e-MEC nº 202330045.	Manhã	15
Psicologia/ Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 385 de 13/08/2024,Publicada DOU 14/08/2024.	Noturno	15

**ANEXO II**

**TABELA DE VALORES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO  
EDUCACIONAIS RELATIVO AO SEMESTRE 2026.**

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Semestralidade</b>	<b>Mensalidade</b>	<b>Bônus Pontualidade</b>	<b>Mensalidade Até o Vencimento</b>
Administração	Noturno	R\$ 7.730,45	R\$ 1.288,41	R\$ 128,84	R\$ 1.159,57
Ciência Contábeis	Noturno	R\$ 7.730,45	R\$ 1.288,41	R\$ 128,84	R\$ 1.159,57
Direito	Noturno	R\$ 14.160,78	R\$ 2.360,13	R\$ 236,01	R\$ 2.124,12
Educação Física	Noturno	R\$ 8.019,40	R\$ 1.336,57	R\$ 133,66	R\$ 1.202,91
Enfermagem	Noturno	R\$ 9.855,04	R\$ 1.642,51	R\$ 164,25	R\$ 1.478,26
Fisioterapia	Noturno	R\$ 14.431,82	R\$ 2.405,30	R\$ 240,53	R\$ 2.164,77
Medicina Veterinária	Diurno	R\$ 21.126,31	R\$ 3.521,05	R\$ 352,11	R\$ 3.168,95
Psicologia	Noturno	R\$ 14.043,09	R\$ 2.340,52	R\$ 234,05	R\$ 2.106,46